



SAÚDE EM MOVIMENTO: CAMINHADA VIVER + VIVER BEM LANÇA AÇÕES PARA COMBATER DOENÇAS CRÔNICAS



O projeto Caminhada Viver + Viver Bem foi criado com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e o controle de doenças crônicas como hipertensão arterial, diabetes e obesidade, que afetam grande parte da população e podem ser prevenidas ou controladas com mudanças no estilo de vida. A iniciativa é voltada especialmente aos usuários acompanhados pela Estratégia Saúde da Família (ESF), e busca incentivar a prática regular de atividades físicas, além da adoção de hábitos saudáveis no cotidiano.

A proposta da ação é oferecer uma alternativa acessível e acolhedora para que os participantes possam cuidar da saúde de forma coletiva e orientada. A caminhada é apenas uma das ações dentro do projeto, que também prevê momentos educativos sobre alimentação saudável, prevenção de doenças e importância do acompanhamento médico regular.

O projeto teve início com uma aula de zumba, ministrada pelo professor Marlon, na Escola Municipal Pracídio Barros de Oliveira. A atividade reuniu moradores da comunidade e marcou o começo das ações práticas, promovendo integração social e despertando o interesse dos participantes pelo movimento e pelo autocuidado.

Com o andamento da iniciativa novas atividades serão incorporadas, sempre com o foco em promover uma melhor qualidade de vida para os participantes, além de fortalecer os vínculos entre a comunidade e os profissionais da saúde.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.428/2025
De 09 de maio de 2025.**

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para a Sra. **AMANDA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO**, portadora do RG nº 37.XXX.XX5-7 e CPF nº 33X.XXX.XXX-18, que exerce o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, durante o período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de maio de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

**PORTARIA N.º 13.429/2025
De 12 de maio de 2025.**

“Demite a servidora Luziane Gomes Bianconi lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, em decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 4000/2024 instaurado pela Portaria n.º 13.288/2025, em 12 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante emanado no Processo Administrativo Disciplinar 4000/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aplico a pena de **Demissão** à servidora público municipal **LUZIANE GOMES BIANCONI**, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 4000/2024, instaurado pela Portaria n.º 13.288/2025 em 12 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 148 da Lei Complementar 20/1994, por infração prevista no artigo

147, II da mesma lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

Licitações e Contratos**Chamamento Público****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1060/2025
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025**

OBJETO: “CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS (ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS), MASCULINO, FEMININO E IDOSOS, DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA”

Considerando o resultado da Sessão de análise e julgamento, em cumprimento às formalidades legais, tendo como resultado inicial, no Chamamento Público nº **002/2025**, e **CREDENCIADA** a entidade abaixo:

INSTITUIÇÕES
GISELE TORRES DOS SANTOS

O credenciamento permanece aberto aos demais interessados conforme disposto em edital.

Salto de Pirapora, 13 de maio de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS,
APOSTILAMENTOS E RESCISÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 035/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 578/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL JAIR ALVES DOS SANTOS”. Contratada: ARCOMEG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 27.669.403/0001-84. Valor Total: 580.692,23. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO. Construção, Reformas e Ampliação dos Ambientes Públicos. 01.08.00 15.122.0007-1005 116 05 100.0080/ 01.08.00 15.122.0007-1005 114 01 110.0000. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES,

COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA”. Compromissário Fornecedor: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ/MF: 05.326.068/0001-89. Valor Total: R\$29.450.630,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS”. Compromissário Fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 31.498.120/0001-94. Valor Total: R\$61.992,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS”. Compromissário Fornecedor: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/MF: 03.402.979/0001-12. Valor Total: R\$110.400,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 043/2024 - PD024634 - Dispensa de Licitação nº 018/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS - SIM E A EXECUÇÃO DE ROTINAS RELATIVAS PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35. Do aditamento: RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato em questão, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07/05/2025 a 06/05/2026. O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$ 31.121,28 (trinta e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 21.121,18 (vinte e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2026, onerando o orçamento e sua classificação orçamentária nº 01.08.00 15.122.0007-2.013 125 01 110.0000. A Aplicação do reajuste referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE, em atendimento à Cláusula Quarta - Preço e Reajuste do Contrato nº 043/2024 - PD024634, será posterior à prorrogação, após a publicação do índice. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. Salto de Pirapora, 17 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 075/2022 - Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL”. Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA - CNPJ sob o n.º 35.164.244/0001-94. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial

firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 030/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de maio de 2025 à 26 de maio de 2026. 2.1 - O valor total do presente será de R\$31.454,40 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 01.04.00 04.122.0002-2.007 050 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº. 021/2021 - Inexigibilidade nº. 004/2021-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA FINS DE PAGAMENTO/PARCELAMENTO DE TRIBUTOS POR MEIO DE TRANSAÇÕES VIA CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, POR MEIO ELETRÔNICO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO”. Contratada: **PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 36.063.350/0001-44. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Chamada Pública nº 001/2021, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de maio de 2025 à 07 de maio de 2026. 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 049/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS”. Contratada: **TC DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 41.095.590/0001-60. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo tem a finalidade de ADITAR o contrato inicial firmado entre as partes no Pregão Eletrônico nº 049/2024, com base no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor total de R\$8.522,54 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), considerando as necessidades de adequação e atualizações de projetos, para execução e finalização dos serviços contratados, acompanhado de documentos anexo e Parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Urbanismo. 1.1.1 - Para o ACRÉSCIMO de valor que corresponde a 6,28% do valor originalmente contratado, verifica-se o montante de R\$8.522,54 (Oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). 1.1.2 - O valor total da SUPRESSÃO é de R\$24.819,18 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos), o que corresponde a 18,28% do valor inicial do contrato. 1.1.3 - Considerando os percentuais de acréscimo e supressão mencionados nas cláusulas 1.1.1 e 1.1.2, o montante total aditado por meio do presente termo

corresponde a 24,56% do valor originalmente contratado. 2.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, no exercício de 2025: Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.301.0004-2.035 306 01 310.0000 -Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 308 05 300.0047 -Manutenção da Divisão do PSF-SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 320 01 310.0000 -Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.049 368 01 310.0000 -Manutenção das Atividades da Maternidade/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 413 01 310.0000 -Manutenção do Fundo municipal de Assistência Social. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 016/2025, originalmente assinado. Salto de Pirapora, 23 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 071/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO DE CADÁVERES E CARCAÇAS ANIMAIS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - RSS CLASSE ‘F’”**. Contratada: **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA - CNPJ.** sob o n.º 50.668.722/0022-11. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, resolvem nos termos da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de maio de 2025 à 24 de maio de 2026. 2.1 O presente Termo Aditivo reajustado totaliza o valor de R\$15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais) anual. 2.2 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025 (3.3.90.39): SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. 01.09.00 18.122.0009-2.018 3.3.90.39 01 160 110.0000. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 23 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 066/2024 - Pregão Eletrônico nº. 014/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT”**. Compromissário Fornecedor: **CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ.** sob o n.º 18.151.502/0001-89. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 014/2024, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, **PRORROGAR** o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de maio de 2025 à 16 de maio de 2026. 2.1 - O valor estimado do presente termo será de R\$267.750,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), ref. ao item 02 - Leite integral - Embalagem 1l, marca: Hércules. Quant. 40.000 litros, valor unit. 5,95. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 066/2024. Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº. 051/2023 - INEXIGIBILIDADE nº 008/2023. Objeto:

“SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES RECARREGÁVEIS OU ASSEMELHADOS”. Contratada: **AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA - CNPJ/MF** sob o nº 71.445.555/0001-95. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no contrato nº 051/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de maio de 2025 à 10 de maio de 2026, para o fornecimento de cartões com créditos de vale-transporte a serem utilizados nas linhas de ônibus que operam no município de Salto de Pirapora, para os servidores do Município de Salto de Pirapora, conforme segue: - 38.960 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta) passagens municipais mensais, distribuídos em: Linha Urbana (Paulistano) - 35480 passagens (ESTIMATIVA). Linhas Rurais (rodoviária - bairro) - 3.480 passagens (ESTIMATIVA). 2.1 - O preço unitário atual do transporte municipal em Salto de Pirapora é de R\$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para linhas urbanas e R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos) para linhas rurais. 2.1.1 O valor do vale-transporte poderá ser alterado na forma e periodicidade definidas e publicadas pela EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos. 2.2 - Sendo assim dar-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.707.720,00 (hum milhão, setecentos e sete mil, setecentos e vinte reais). 3.1 - A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de recurso próprio do orçamento de 2025. Diversas Secretarias. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Contratada: **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ** sob o nº 02.044.526/0003-60. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 011/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de abril de 2025 à 29 de abril de 2026. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$2.379.601,50 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos), considerando o último reajuste e o prazo de 12 meses. 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 2025. Diversas Secretarias. 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 065/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA NO JARDIM PAULISTANO - SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ** sob o nº

34.278.915/0001-85. Do Aditamento: 1.1- O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, constante na cláusula terceira, subitem 3.1.2 do contrato nº 065/2024, até o dia **13/06/2025**, conforme solicitação da empresa e Parecer da secretaria demandante acostado nos autos. 2.1 - Fica eleito a Comarca de Salto de Pirapora/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditamento Contratual, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 12 de maio de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º (terceiro) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 130/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. Objeto: "AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O CAFÉ DA MANHÃ DE FUNCIONÁRIOS". COMPROMITENTE COMPRADOR: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ. sob nº 08.528.442/0001-17. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO do valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 130/2024, com base na solicitação da empresa detentora da ata, e Parecer Jurídico favorável e item 7.2 da referida Ata de Registro de Preços e todos os seus subitens, conforme tabela: item 10 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1LT- Marca: Terra Viva, VI. Unit. Realinhado (abril 2025) R\$5,10. 2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 130/2024 e seus afins, inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 24 de abril de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.**

.....



Vigilância Sanitária

Comunicados

**Comunicado de DEFERIMENTO DE
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL**

PROTOCOLO: 138/2025VS **Data do Protocolo:** 12/05/2025
CEVS: 354530801-477-000061-1-4
Data de Validade: 03/09/2025
Razão Social: Almodovar Comercio de Medicamentos e Perfumaria LTDA
Nome Fantasia: Drogaria Almodovar
CNPJ/CPF: 49.049.273/0005-43
CNAE: 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Rua Francisco de Barros Leite, Nº 730, Sala 01, Centro
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Jose Carlos Almodovar **CPF:** 065.XXX.XXX-05

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,
DEFERE em **12/05/2025**, a Baixa do Responsável Técnico Principal:

ANDREIA ALBUQUERQUE PEREIRA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL**

PROTOCOLO: 137/2025VS **Data do Protocolo:** 12/05/2025
CEVS: 354530801-477-000061-1-4
Data de Validade: 03/09/2025
Razão Social: Almodovar Comercio de Medicamentos e Perfumaria LTDA
Nome Fantasia: Drogaria Almodovar
CNPJ/CPF: 49.049.273/0005-43
CNAE: 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Rua Francisco de Barros Leite, Nº 730, Sala 01, Centro
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Jose Carlos Almodovar **CPF:** 065.XXX.XXX-05



A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,
DEFERE em **12/05/2025**, a Assunção do Responsável Técnico Principal:

SUEIDY HIKARU TAKAHASHI

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO**

PROTOCOLO: 139/2025VS **Data do Protocolo:** 12/05/2025
CEVS: 354530801-477-000061-1-4
Data de Validade: 03/09/2025
Razão Social: Almodovar Comercio de Medicamentos e Perfumaria LTDA
Nome Fantasia: Drogaria Almodovar
CNPJ/CPF: 49.049.273/0005-43
CNAE: 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Rua Francisco de Barros Leite, Nº 730, Sala 01, Centro
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Jose Carlos Almodovar **CPF:** 065.XXX.XXX-05
Responsável Técnico Principal: Sueidy Hikaru Takahashi **CPF:** 405.XXX.XXX-01

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,
DEFERE em **12/05/2025**, a Assunção do Responsável Técnico Substituto:

LIDIANE CRISTINA GODINHO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO

Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Fabio Lugari

SECRETARIA DE FINANÇAS

Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DE GABINETE

Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE

Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA

EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA